



ATA NÚMERO CINCO

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten initials "BS" and "LSE" in blue ink]

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de três trabalhadores da carreira/categoria de assistente operacional (**eletricista**), para a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho vagos e não ocupados, a afetar à Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco. Estiveram presentes:-----

Presidente: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

Vogais Efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (Jurista) e Francisco José Beirão Santos, Encarregado Operacional, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----

--- Ponto Um: Apreciação dos resultados da prova de Avaliação Psicológica; -----

--- Ponto Dois: Ordenação final dos candidatos; -----

--- Ponto Três: Audiência de interessados. -----

1 – No que respeita ao primeiro ponto, importa referir que o método de seleção de avaliação psicológica, destinada a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, foi aplicado no dia 3 de junho pela sociedade Human2Human, aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, segundo a metodologia que consta do Relatório enviado pela empresa, que se anexa à presente ata e se dá por reproduzido (Anexo I). -----

--- Assim, decidiu o júri, unanimemente, acolher os resultados da avaliação psicológica dos candidatos submetidos a este método de seleção, vertidos na correspondente lista, ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo II). -----

Eduardo Mendes Simão Pires	Apto
Francisco Jose Duarte Esteves	Faltou
Ismael Antunes Duarte	Faltou
Ivo José da Silva Antão Simões	Não Apto
Nuno Miguel Tavares dos Santos	Apto
Ricardo Jorge Dias Monteiro	Faltou

3820

8

hse

--- Constatou o júri que faltaram à realização deste método de seleção, apesar de regularmente notificados através da plataforma eletrónica onde decorre o procedimento concursal, os seguintes candidatos, os quais, por essa razão, são excluídos do procedimento: -----

Francisco Jose Duarte Esteves	Faltou
Ismael Antunes Duarte	Faltou
Ricardo Jorge Dias Monteiro	Faltou

--- É ainda excluído do procedimento o candidato Ivo José da Silva Antão Simões, o qual, tendo realizado a prova de avaliação psicológica, foi considerado Não Apto: -----

--- Assim, o júri decidiu-se pela admissão dos candidatos considerados Aptos na avaliação psicológica, melhor identificados na lista ordenada alfabeticamente (Anexo II): -----

Eduardo Mendes Simão Pires	Apto
Nuno Miguel Tavares dos Santos	Apto

2 - De seguida, considerando que em relação aos candidatos que realizaram prova de conhecimentos e avaliação psicológica, a graduação resulta da classificação obtida na prova de conhecimentos, o Júri elaborou, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista unitária de ordenação final, para a qual foram considerados os candidatos que completaram o procedimento concursal e foram aprovados nos sucessivos métodos de seleção realizados, conforme lista de ordenação final, em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante (Anexo III). -----

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1.º	Nuno Miguel Tavares dos Santos	17,458
2.º	Eduardo Mendes Simão Pires	16,583

3 - Mais deliberou o júri, por unanimidade, que se proceda: -----

- À realização da audiência prévia dos interessados, designadamente aos candidatos excluídos nos métodos de seleção realizados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----
- À submissão da lista unitária de ordenação final, bem como de todas as atas que contêm as deliberações do Júri, à homologação do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a mesma disposição legal; -----
- À notificação do ato de homologação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos ao longo do procedimento, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 25.º. -----

d) À publicação da lista de ordenação final homologada, nos serviços, na página do Município e na plataforma onde decorre o procedimento concursal, e ainda por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República.-----

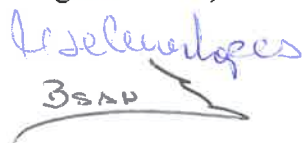
--- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente do Júri,



Vogais Efetivos,


3844

